PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

Av. Santos Dumont, 3384 – Aldeota – CEP 60.150-162 – Fortaleza/Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a Gestão Regional do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PETI) disponibilizou ao Instituto Social para o Desenvolvimento de Potencialidades (IDEP) material institucional a ser utilizado em ação informativa/educativa que ocorrerá no dia 14 de julho, constituído dos seguintes itens:

a) 50 mochilas ecológicas;

b) 50 camisas;

c) 50 marca páginas com QR Code com acesso ao livro: "Lauro e o Menino sem Chuteiras" e outras obras; e,

d) 50 cartilhas "Trabalho Infantil 50 perguntas e Respostas Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente e Aprendizagem".

Fortaleza, 07 de Julho de 2026.

José Osvaldo Severiano dos Santos
Coordenador da Seção de Apoio aos Programas Regionais
Tel.: 3388.9291;*e mails:* josvaldoss@trt7.jus.br; sapre@trt7.jus.br